



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1209A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 12/05/2026 às 14:51:15 (GMT -03:00).



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7c91-d18f-19d3-17c6-7d>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.434 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o seguinte empenho devidamente justificado:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
6985/2026	S.D.S. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	6733/2026	R\$ 1.970,00

Justificativa: O empenho refere-se ao pagamento da taxa de inscrição na competição Copa Record 2026 da equipe masculina de futsal do município, sendo que o pagamento se faz necessário para a confirmação da participação deste município ao evento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 20.627/26**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **GABRIEL DA SILVA PESSOA**, RG nº ***.039.903-*, das funções do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de **11.05.2026**.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de maio de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de maio de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c91-d18f-19d3-17c6-7d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1209A, ano VII, veiculado em 12 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 12/05/2026 às 14:51:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c91-d18f-19d3-17c6-7d>